



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Setor de Licitações e Compras

COMUNICAÇÃO Nº 010/2020

Em atendimento a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

Disponibilizamos abaixo as informações referentes a demanda / atendimento da Secretaria Municipal da Saúde:

Nº SOLICITAÇÃO	1186/2020
Nº AUTORIZAÇÃO	931/2020
Nº EMPENHO	2724/2020
CONTRATADO	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nº CNPJ	06.294.126/0001-00
OBJETO	Destina-se a aquisição de aventais impermeáveis para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em seus mais diversos setores, unidades de saúde, sendo realizada uma compra direta, em caráter emergencial motivada pela pandemia do Corona Vírus.
VALOR R\$	39.800,00
PRAZO	IMEDIATO

Palmeira das Missões/RS, em 20 de março de 2020

Setor de Licitações e Compras